SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Colegiado do Curso de Medicina realizada em 15/12/2021.

No dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, ao meio-dia, reuniram-se através da plataforma de reuniões remotas, Google Meet, o Chefe do Departamento de Medicina (DME), Prof. Mario Adriano dos Santos, e os membros do Colegiado: Profa. Anna Klara Bohland, Profa. Cristina Gama Matos, Profa. Elenilde Gomes Santos, Prof. Fellipe Matos Melo Campos, Prof. Hyder Aragão de Melo, Profa. Júlia Maria Gonçalves Dias, Profa. Luciene Barbosa, Prof. Pedro Dantas Oliveira, Profa. Rosana Cipolotti, Profa. Salvyana Carla Palmeira Sarmento, Profa. Sarah Cristina Fontes Vieira e Profa. Sílvia de Magalhães Simões. E com a presença dos discentes: Anthony Jose Teles Santos, Laila Guimarães Souza, Mariana Cunha de Sousa, Raphael Melo, Victor Matos Gois, Vitor Emanoel Souza Leite e o técnico-administrativo Fábio Santos de Mendonça. Ausências justificadas: Prof. Francisco de Assis Pereira (Aplicação de avaliação). Após verificar o quórum legal, antes de iniciar a ordem do dia, o Prof. Mario Adriano dos Santos solicitou autorização aos conselheiros presentes para a inclusão de item de pauta referente a inclusão de pareceres de atividade complementar, antecipação de colação de grau e revisão de parecer referente a processo de equivalência de disciplinas; se autorizado, estes novos pareceres seriam adicionados às suas respectivas seções conforme seu tipo de processo, a saber, um parecer referente a atividades complementares, quatro pareceres referentes a antecipação de colação de grau e um parecer referente a equivalência de disciplinas; foi colocado em discussão a inclusão do item de pauta, sem inscritos, sendo posto em seguida em regime de votação, tendo sido aprovada a inclusão dos processos em suas respectivas seções. Em seguida, deu-se início à reunião com as seguintes pautas: **Item 1 - Informes; Item 2 - Apreciação da Ata da Reunião Ordinária de 30/11/2021; Item 3 – Apreciação Atividades Complementares: a) Joyce de Lima Ferreira [Prof. Francisco de Assis Pereira |; b) Rondinelly Fernandes Damasceno [Prof. Francisco de Assis Pereira |; c) Sergio de Brito Barbosa [Prof. Francisco de Assis Pereira |; d) Thiago Rosario Santana [Prof. Francisco de Assis Pereira |; e) Allexa Gabriele Teixeira Feitosa [Prof. Hyder Aragão de Melo |; f) Leticia Pereira Gomes [Prof. Hyder Aragão de Melo |; g) Lucas Araujo Reis [Prof. Hyder Aragão de Melo |; h) Thiago Berbel Ogawa [Prof. Hyder Aragão de Melo |; i) Andre Luiz Gois de Oliveira [Prof. Pedro Dantas Oliveira |; j) Cibelle Carneiro Farias [Prof. Pedro Dantas Oliveira |; k) Luan Juliano Menezes Barbosa [Prof. Fellipe Matos Melo Campos |; l) Wesley Max Vieira dos Santos [Prof. Mario Adriano dos Santos |; Item 4 -**

Apreciação Antecipações de Colação de Grau: a) Gabriela De Queiroz Fontes [Prof. Mario Adriano dos Santos |; b) Ricardo Farias Oliveira [Prof. Mario Adriano dos Santos |; c) Danillo Barbosa da Conceição [Prof. Mario Adriano dos Santos |; d) Renan Santos Cavalcanti [Prof. Mario Adriano dos Santos |; e) Rodrigo Almeida Santiago Araujo [Prof. Mario Adriano dos Santos |; f) Wander Lucas Muniz Gonçalves [Prof. Mario Adriano dos Santos | ; Item 5 – Apreciação Equivalência de Disciplinas: a) Cleiton Mateus Santos Siqueira [Profa. Anna Klara Bohland |; b) Cibelle Carneiro Farias [Prof. Pedro Dantas Oliveira | Item 6 - O que ocorrer. **Item 1)** O Prof. Mario Adriano transferiu os informes para o fim da reunião a fim de maior celeridade no transcurso das pautas. **Item 2)** O Prof. Mario Adriano solicitou dispensa da leitura da ata, uma vez que essa foi enviada antecipadamente aos conselheiros. Foi então aberto período de discussão, sem inscritos, e então a ata foi posta em regime de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **Item 3)** Cada professor relator foi chamado a ler seu respectivo parecer para os processos sob sua relatoria, com exceção do professor Francisco de Assis Pereira que havia justificado sua ausência previamente devido a aplicação de provas. Desta feita, o Prof. Mario Adriano dos Santos leu os pareceres emitidos pelo Prof. Francisco de Assis Pereira, deferindo a concessão de 180h de Atividades Complementares mediante os processos 23113.042501/2021-40 (Joyce de Lima Ferreira), 23113.042413/2021-88 (Rondinelly Fernandes Damasceno), 23113.041906/2021-03 (Sergio de Brito Barbosa) e 23113.041882/2021-69 (Thiago Rosario Santana). Por sua vez, o Prof. Hyder Aragão de Melo foi chamado a ler seus respectivos pareceres, os quais concederam 180h de Atividades Complementares mediante os processos 23113.035655/2021-97 (Allexa Gabriele Teixeira Feitosa), 23113.041737/2021-07 (Leticia Pereira Gomes), 23113.032572/2021-15 (Lucas Araujo Reis) e 23113.044418/2021-79 (Thiago Berbel Ogawa). Por sua vez, o Prof. Pedro Dantas Oliveira foi chamado a ler seus respectivos pareceres, os quais concederam 180h de Atividades Complementares mediante os processos 23113.043427/2021-64 (Andre Luiz Gois De Oliveira) e 23113.042808/2021-93 (Cibelle Carneiro Farias). Por sua vez, o Prof. Fellipe Matos Melo Campos foi chamado a ler seu respectivo parecer, o qual concedeu 180h de Atividades Complementares mediante o processo 23113.041506/2021-36 (Luan Juliano Menezes Barbosa). Por sua vez, o Prof. Mario Adriano dos Santos leu seu respectivo parecer que concede 180h de Atividades Complementares mediante o processo 23113.046123/2021-22 (Wesley Max Vieira dos Santos). **Item 4)** Todos os processos de antecipação de colação de grau tiveram o Prof. Mario Adriano como relator, e uma vez tendo sido conferidos todos os aspectos legais de cada caso, solicitou dispensa da leitura do parecer completo

para ser feita leitura apenas do parecer e voto. Considerando a manutenção da "emergência em saúde pública" e a prorrogação dos efeitos sobre o sistema educacional da Lei 14.040 com sua prorrogação pela Lei 14.218, de 13 de outubro de 2021; Considerando a portaria de nº 296 da Universidade Federal de Sergipe, de 13 de abril de 2020, que estabelece os critérios para abreviação da duração dos cursos no contexto da pandemia, o relator foi de parecer favorável à solicitação de antecipação da colação de grau, certificando-se que tenha cumprido o mínimo de 75% da carga horária do internato, durante seu segundo ano, dos discentes Gabriela de Queiroz Fontes (Processo nº 23113.042995/2021-88), Ricardo Farias Oliveira (Processo nº 23113.039654/2021-85), Danillo Barbosa da Conceição (Processo nº 23113.046810/2021-97), Renan Santos Cavalcanti (Processo nº 23113.046817/2021-05), Rodrigo Almeida Santiago Araujo (Processo nº 23113.046825/2021-80) e Wander Lucas Muniz Gonçalves (Processo nº 23113.046780/2021-34) . Após aberto período de discussão, sem inscritos, foi posto em regime de votação, tendo sido aprovados os seis pareceres por unanimidade. **Item 5)** Cada professor relator foi chamado a ler seu respectivo parecer para os processos sob sua relatoria, com exceção da Profa. Anna Klara Bohland que estava na reunião através de dispositivo móvel. Desta feita, o Prof. Mario Adriano dos Santos leu o parecer da Profa. Anna Klara, o qual, mediante o processo 23113.033005/2021-61(Cleiton Mateus Santos Siqueira), considerando os dados apresentados e a análise da documentação juntada, opinou pelo DEFERIMENTO do pedido de aproveitamento da disciplina INTRODUÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE (MEDI0068) através das disciplinas oferecidas pelo requerente para ser feita equivalência, sendo elas EPIDEMIOLOGIA (ENFERO096), GESTÃO E GERENCIAMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ENFERO111), INTRODUÇÃO À SAÚDE PÚBLICA (ENFERO015), PRÁTICA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE (ENFERO123). Por sua vez, o Prof. Pedro Dantas Oliveira foi chamado a ler seu parecer, o qual, mediante o processo 23113.028630/2019-95 (Cibelle Carneiro Farias), considerando a análise toda a documentação apensa, foi favorável ao DEFERIMENTO da dispensa de MICROBIOLOGIA GERAL (MORFO0026) da discente, mantendo as dispensas previamente adquiridas, pois trata-se de um processo que foi reaberto pois na ocasião não houve pronunciamento da nossa parte sobre a solicitação de Microbiologia Geral (MORFO0026) oferecida como optativa pelo Departamento de Morfologia. Devido à complexidade do aproveitamento, pois a discente foi transferida de curso baseado em outra metodologia, foi optado por revisão da solicitação da mesma. No parecer anexo ao processo 23113.028630/2019-95 compilado do aproveitamento dos processos prévios e respectivas

disciplinas dispensadas com conteúdo equivalente ao pleito atual. Após aberto período de discussão para apreciação dos conselheiros sobre os pareceres, sem inscritos, foi posto em regime de votação, tendo sido aprovado os pareceres por unanimidade. **Item 6)** Não houve. Nada mais havendo a tratar o Prof. Mario Adriano dos Santos encerrou a reunião. Eu, Fábio Santos de Mendonça, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros. Aracaju, quinze de dezembro de dois mil e vinte e um.